



LEI N.º 8.716, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

Denomina “**Rua WILSON ROBERTO VENDEMIATTI**” a Rua 2 do loteamento Jardim Tropical, no Núcleo Colonial Barão de Jundiaí.

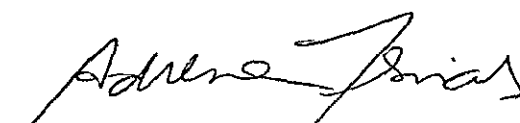
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de agosto de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua WILSON ROBERTO VENDEMIATTI**” a Rua 2 do loteamento Jardim Tropical, situado no Núcleo Colonial Barão de Jundiaí, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis.


ADILSON MESSIAS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Anexo ao Ofício 065/2016 VPM
Vereador Paulo Malerba

Loteamento Jardim Tropical
Ruas 1 e 2



D